**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

 DECRETO nº 2306 DE 20 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E s O L V E :

Colocar a disposição do Governo de Sergipe-SE, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para aquele Governo, os servidores ELIANO SÉRGIO AZEVEDO LOPES, Servidor Técnico Especializado-ref. I, cadastro nº 16.507 e MARIA ANTONIA TÂNIA ALMEIDA LOPES, Técnica em Educação-Faixa "D", cadastro nº 16.046, lotados, respectivamente, nas Secretarias de Estado da Agricultura e Educação.

 Jorge Teixeira de Oliveira

 Governador

 Teobaldo de Monticello Pinto Viana

 Secretário de Estado da Administração